



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI N.º 459/2012.  
DE 18 DE JUNHO DE 2.012.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL 2010/2013, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 337/2009 de 04 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 409/2011 de 16 de junho de 2011 e Lei Orçamentaria Anual LOA Lei nº 425/2011 de 02 de dezembro de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica incluído no orçamento-programa do exercício de 2012, os seguintes projetos:

- 1-0xx - Infraestrutura - Recape Jardim Primavera
- 1-0xx - Infraestrutura Urbana (1)
- 1-0xx - Infraestrutura - Recape Jardim Vitoria
- 1-0xx - Infraestrutura Urbana (2)

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 425/2011 de 02 de dezembro de 2011, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
	INFRAESTRUTURA - RECAPE JARDIM	
15.451.0007.1-0xx	PRIMAVERA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

(.....) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	50.000,00
<b>15.451.0007.1-0xx</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANA (2)</b>	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	200.000,00
<b>15.451.0007.1-0xx</b>	<b>INFRAESTRUTURA - RECAPE JARDIM VITORIA</b>	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	100.000,00
<b>15.451.0007.1-0xx</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANA (1)</b>	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 425/2011 de 02 de dezembro de 2011, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
<b>15.451.0007.1-022</b>	<b>RECAPEAMENTO ASFALTICO</b>	
(1756)4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 5º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelos artigos 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte conta de despesa:

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<b>28.846.0002.2-010</b>	<b>ENCARGOS MUNICIPAIS</b>	
(0030)9.9.99.99.00	F: 01 Reserva de Contingencia	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

TOTAL	15.000,00
-------	-----------

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2.472.00.00	ESTADUAL	
2.472.00.xx	Infraestrutura – Recape Jardim Primavera	50.000,00
2.472.00.xx	Infraestrutura Urbana(1)	300.000,00
2.472.00.xx	Infraestrutura Urbana(2)	200.000,00
2.472.00.xx	Infraestrutura -- Recape Jardim Vitoria	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>

**Art. 6º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes no orçamento, com recursos do Governo do Estado.

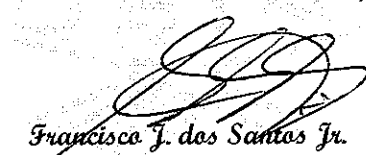
**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Junho de 2012.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Municipal da Administração